



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quinta-feira • 28 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 1893

Esta edição encontra-se no site: [www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br](http://www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br)

## **Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:**

- **Decreto nº50/2019, 26 de fevereiro de 2019** - Exonerar a pedido à Servidora Vera Lúcia Fagundes Santos, a partir de 26 de fevereiro de 2019
- **Portaria Nº59/2019, 13 de fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos a Servidor Público Municipal.
- **Portaria Nº76/ 2019, 26 de Fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.
- **Portaria Nº 78 /2019, 26 de fevereiro de 2019** - Portaria De Convocação.
- **Portaria Nº74/2019, 26 de fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a concessão das férias a Servidor Público Municipal.
- **Portaria Nº75/2019, 26 de fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a concessão das férias a Servidor Público Municipal.
- **Resolução CMAS nº 01/2019.**
- **Resolução CMAS nº 02/2019.**
- **Aviso De Pregão Presencial Nº 006/2019** - Objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de artefatos pré-moldados, destinados aos prédios e logradouros públicos, bem como às áreas de preservação ambiental, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



### **Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe Secretaria Municipal Administração e Finanças**

**DECRETO nº50/2019, 26 de fevereiro de 2019.**

“Exonera a pedido à servidora Pública, empossada em 09 de Março de 2012”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando que** a senhora **Vera Lúcia Fagundes Santos** requereu exoneração nesta data, 26 de fevereiro de 2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a pedido à Servidora **Vera Lúcia Fagundes Santos**, a partir de 26 de fevereiro de 2019, do cargo de provimento efetivo de Coordenadora Pedagógica, para o qual foi empossada em 09 de Março de 2012, por ter sido aprovada em 05º lugar no Concurso Público Municipal (Edital de Inscrições nº 001/2011).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 26 de fevereiro de 2019.

**Normelia Maria Rocha Correia  
Prefeita Municipal**

#### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Certidão.** Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.

## Portarias

---



**Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe**  
**Secretaria Municipal Administração e Finanças**

---

**PORTARIA Nº59/2019, 13 de fevereiro de 2019.**

“Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos a Servidor Público Municipal.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE,  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

ART. 1º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **Joane Mesquita da Silva**, ocupante da função de Agente Administrativo no município de Conceição do Jacuípe, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 242 (duzentos e quarenta e dois dias) dias, Licenças Sem Vencimentos, a que tem direito, com data de início 04 de janeiro de 2019, expirando em 02 de setembro de 2019.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 04/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 13 de fevereiro de 2019.**

**NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



**Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe**  
**Secretaria Municipal Administração e Finanças**

**Setor Pessoal**

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº76/ 2019, 26 de Fevereiro de 2019.**

“Dispõe sobre a concessão de Licença  
Prêmio a Servidor Público Municipal”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº28/1974, de 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

**RESOLVE:**

ART. 1º - **CONCEDER** o Servidor Público Municipal **Luiz Carlos Santana da Silva** ocupante da função de Guarda Municipal, no município de Conceição do Jacuípe, lotado na Secretaria de Obras por 90 (noventa) dias, Licença Prêmio, a que tem direito, com data de início 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 26 de Fevereiro de 2019.

**NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Certidão.** Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.



**Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe**  
**Secretaria Municipal Administração e Finanças**  
**Setor Pessoal**

PORTARIA Nº 78 /2019, 26 de fevereiro de 2019.

**PORTARIA DE CONVOCAÇÃO.**  
**SELEÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE- EDITAL Nº002/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições e considerando a homologação do Resultado Final da Seleção Pública para Provimento do Cargo de Coordenador Pedagógico e Motorista, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, através do ato homologado, publicado no Diário Oficial de 27 de Abril de 2018, convoca os candidatos, por ordem de classificação, a comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta data, no horário das 8:30 às 13:00 na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe, todos munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**, em conformidade com o Edital.

- Certificado de Antecedentes Criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos.
  - Carteira de Identidade;
  - Certidão de Casamento ou nascimento
  - Certificado de Reservista ou equivalente para o sexo masculino;
  - Título de Eleitor e comprovante de regularização com a Justiça Eleitoral;
  - Histórico escolar (do nível técnico ou superior)
  - Diploma ( nível técnico ou superior)
  - C.P.F.
  - PIS/PASEP
  - Carteira de Trabalho
  - Uma foto 3x4
  - CNH, com categoria D (Motorista classe D)
  - Comprovante de Endereço
  - Declaração de bens
  - Registro Profissional
- 
- COREN (para Enfermeiro, Técnicos em enfermagem) e Certidão de Nada Consta

Exames médicos necessários a avaliação médica: Acuidade visual, sumário de urina, Parasitológico de fezes, Glicemia, Hemograma completo, Rx de Tórax (PA) com laudo radiológico, Eletrocardiograma, PSA (para candidatos com idade acima de 45 anos, sexo masculino). Mamografia (para mulheres acima de 35 anos), atestado de sanidade mental

O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação no prazo estabelecido, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do certame.

**Coordenador Pedagógico**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Lidiana dos Santos Teixeira Miranda	05º
Tatiana Pereira Souza	06º
Thais Vieira Góis dos Santos	07º
Cintia Maria de Cerqueira	08º

**Motorista**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Lucas Franca Muniz	14º
Joselan Rosa Rocha dos Santos	15º

**Normélia Maria Rocha Correia**  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe**  
**Secretaria Municipal Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº74/2019, 26 de fevereiro de 2019.**

“Dispõe sobre a concessão das férias  
a Servidor Público Municipal.”

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Nº Lei Nº28/1974 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

**RESOLVE:**

ART. 1º - **CONCEDER** o pedido da servidora Pública **Adilson Boaventura Santos**, período aquisitivo de 15/08/2017 a 14/08/2018, férias a que tem direito, a partir de 01 de março de 2019 a 30 de março de 2019.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 26 de fevereiro de 2019.

**NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Certidão.** Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.



**Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe**  
**Secretaria Municipal Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº75/2019, 26 de fevereiro de 2019.**

“Dispõe sobre a concessão das férias  
a Servidor Público Municipal.”

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Nº Lei Nº28/1974 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

**RESOLVE:**

ART. 1º - **CONCEDER** o pedido da servidora Pública **Valmir Ferreira dos Santos**, período aquisitivo de 10/11/2016 a 09/11/2017, férias a que tem direito, a partir de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 26 de fevereiro de 2019.

**NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Certidão.** Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.

## Resoluções



### Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Jacuípe – Bahia

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2019

Aprova a prestação de contas do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Estadual, referente ao exercício de 2018, e da outras providências.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2019, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas referente à movimentação dos recursos Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Estadual, no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018, apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em sua totalidade conforme ANEXO I.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conceição do Jacuípe, 22 de Fevereiro de 2019.

Assinatura manuscrita em azul do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

PRESIDENTE DO CMAS





**Conselho Municipal de Assistência Social  
de Conceição do Jacuípe – Bahia**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2019**

*Aprova a reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2018, oriundo do – Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, através do Co-financiamento do Governo do Estadual, e dá outras providências.*

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2019, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social.

Considerando que houve saldos dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2018, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Aprovar a reprogramação dos saldos referente aos recursos financeiros do exercício de 2018, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo do Estadual, através do Fundo de Nacional de Assistência Social – FNAS, conforme tabela abaixo;

BLOCO	SALDO EM 31/12/2018
Benefício Eventual	R\$ 3.065,08
Proteção Social Básica	R\$ 5.850,85
Proteção Social Especial	R\$ 11.373,83

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição do Jacuípe, 22 de Fevereiro de 2019.

  
PRESIDENTE DO CMAS

## **Licitações**

**Aviso de Licitação - Pregão Presencial Num: 006/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**  
**CNPJ N: 14.222.574/0001-19**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

O Pregoeiro da PMCJ, realizará licitação na modalidade de Pregão, no dia 18/03/2019, às 09:00, na sala de reunião da COPEL, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de artefatos pré-moldados, destinados aos prédios e logradouros públicos, bem como às áreas de preservação ambiental, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. O Edital e anexos, encontram-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito à Praça Manoel Teixeira de Freitas, S/N, Centro, Conceição do Jacuípe - BA, de 2ª a 6ª feira no horário das 08:00 às 12:00 hs, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00, salvo se retirado por meio digital, através do e-mail [copelpregaopmcj@gmail.com](mailto:copelpregaopmcj@gmail.com), caso em que a entrega será gratuita. Mais informações através do fone: (75) 3243-1805. Conceição do Jacuípe, 27 de fevereiro de 2019. Elenilson de Jesus Machado. Pregoeiro Oficial